



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6677 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em. 14 / 08 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Rua 03 do Bairro Metropolitana no Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Rua 03 do Metropolitana no Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida acima citada apresenta um volume razoável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND nº 6677/2012
Folha nº 01-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 15/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND nº 6677/2012
Folha nº 02 - 2